

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Gabinete do Presidente

007

**ATO NÚMERO 07/96**

De 14 de fevereiro de 1996.

Regula solicitação de ligações telefônicas interurbanas oriundas dos Gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

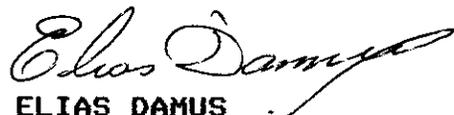
**R E S O L V E :**

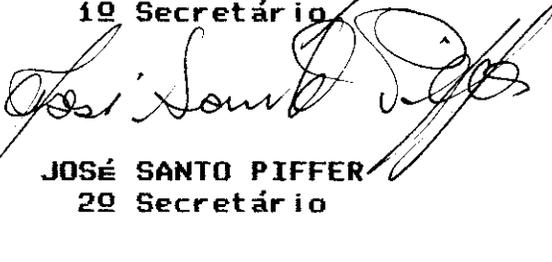
I - As ligações telefônicas interurbanas, oriundas dos Gabinetes dos Vereadores, somente serão permitidas por solicitação do próprio edil.

II - As telefonistas serão responsabilizadas pelas ligações que forem efetivadas a pedido de outras pessoas, mesmo que sejam os Auxiliares Legislativos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).-

  
GILDO MERLOS  
Presidente

  
ELIAS DAMUS  
1º Secretário

  
JOSÉ SANTO PIFFER  
2º Secretário